



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Lei Municipal N°. 624/2011, 15 de Março de 2011.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 860.000,00 (Oitocentos e Sessenta Mil Reais) destinado a Secretaria de Educação e Desporto para atender as despesas com a “**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO NÚCLEO URBANO DO P.A PINGO D'AGUA**”

Órgão: 05 – Secretaria de Educação, Desporto e Cultura

Unidade : 03 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Programa: 40 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: **1.113 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO NÚCLEO URBANO DO P.A PINGO D'AGUA**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0090 – Obras e Instalações	R\$ 860.000,00
--	----------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Março de 2011.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal